

PORTARIA Nº 086/2023

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **ROSANI TERESINHA PETER**, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 508-8 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 20024020.1.00721/22-9, datada em 25/11/2022, em anexo.

- **CPM Escola Estudo e Progresso – Período de 21/01/1983 a 31/03/1984;**
- **Município de Selbach – Período de 01/03/1984 a 15/12/1984;**
- **Município de Selbach – Período de 01/03/1985 a 31/12/1985;**
- **Município de Selbach – Período de 01/03/1986 a 31/12/1986;**
- **Secretaria da Educação – Período de 03/07/2000 a 26/12/2004;**

São averbados 2.939 (dois mil novecentos e trinta e nove dias), correspondente a 08 anos e 19 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.02.2023

Fabício Schneider
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento